



PORTARIA Nº 14.775 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Concede Férias Regulamentares
aos servidores que especifica e dá
outras providências”.*

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Marcos Roberto Cardoso**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 2º - A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2024 a 15/11/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 3º - A servidora **Mariana dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2024 a 11/05/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 4º - A servidora **Michele Vitalina da Silva Ferreira Valecio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 5º - A servidora **Patricia de Freitas Barbosa**, Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível III C – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/11/2024 a 17/11/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.

Art. 6º - A servidora **Regiane Aparecida Furlan Ferreira**, Médica, Padrão 23, Nível II A – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 7º - A servidora **Sandra Regina Guilherme de Barros**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 13/12/2025.



Art. 8º - A servidora **Suzlem Arantes Nogueira**, Médico, Padrão 23, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 9º - A servidora **Vanderleia de Oliveira Silverio**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/04/2021 a 18/04/2022 que serão gozados no período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 17 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos